



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 425/12

Contrato nº. **364/2015**

Processo Administrativo nº. 053/2015 – anexado ao Processo nº. 24.675/12 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

LOCADOR: **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO COMPOSTO DE BIBLIOTECA, TELECENTRO, PARA INCLUSÃO DIGITAL, PROJETO BOTU-ÁFRICA E OUTROS PROJETOS SOCIAIS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor com base na variação do IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 26.772.747-1, inscrito no CPF/MF nº. 263.559.708-19, residente e domiciliada na Rua Lyra Brandão, nº 120, VI. São Judas Tadeu, Botucatu-SP e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, **PAULO SERGIO ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 26.575.425-2 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base nos Processos Administrativos acima identificados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de julho de 2012, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de 11/07/2015 à 10/07/2016, reajustando o valor mensal da locação para o período para R\$ 875,56 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, \_\_\_\_\_ de 06 AGO 2015.

  
**PAULO SERGIO ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO**  
**E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**

  
**FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª   
**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4 785-6

2ª   
**Daniilo Tabor da Carmello**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.871-7